



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

RESOLUÇÃO Nº 008/95

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO, PARA FAZEREM PARTE DA COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT.....

O Excelentíssimo Senhor JOÃO BATISTA PAGLIUCA-DD. Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião, no uso de suas legais atribuições:

FAZ SABER, que o Plenário das Deliberações da Câmara Municipal, APROVOU a seguinte Resolução:

ART.1º--:Fica nomeado para fazerem parte da Comissão de Reavaliação de Bens Móveis da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT, o Vereador BALTAZAR REIS DA MAIA-Presidente e os funcionários PAULO VITORINO BORGES-Vice-Presidente e QUÉDMA VIEIRA DE SOUZA-Secretária.

ART.2º--:Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ART.3º--:Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT., 15 de Maio de 1.995.

João Batista Pagliuca
Presidente